



PROC 005/2022, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, Edição 035, dia 18.02.2022 página 25,26, Referente ao Aviso de Licitação Referente ao **Pregão Eletrônico 003/2022, ONDE SE LÊ: “dia 09 de março de 2022”**), **LEIA-SE: “dia 10 de março de 2022”**). Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Centro do Guilherme/MA, 18 de março de 2022. Carlos Antonio Gomes da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

ERRATA AVISO LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA informa a ERRATA DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO DE PREÇO nº 010/2022 - REGISTRO DE PREÇO. Retifica-se o aviso, publicado no D.O.U (diário oficial da União) no dia 18 de fevereiro de 2022, página 260, Seção 3, publicado no D.O.E (diário oficial da Estado) no dia 18 de fevereiro de 2022, página 27 publicações de terceiros e no JORNAL O IMPARCIAL no dia 18 de fevereiro de 2022, página 6. Onde se lê: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material permanente e suplemento de Informática para o Município de Formosa da Serra Negra/MA, Leia-se: Eventual Contratação de empresa especializada em Locação de veículos e maquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, e onde se lê: Abertura no dia 08 de março de 2022, Leia-se: Abertura no dia 11 de março de 2022. Formosa da Serra Negra/MA, 22 de fevereiro de 2022. RICARDO PONTES SALES - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

ERRATA DO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-CPL/PMLV A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão ONDE SE LÊ: Fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 09 de março de 2022. LEIA-SE: Fará realizar às 14:00 (Quatorze horas) do dia 09 de março de 2022. 21 de fevereiro de 2022. Fabio Alves da Silva. Pregoeiro/CPL/PMLV.

ERRATA DO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-CPL/PMLV A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão ONDE SE LÊ: Fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 10 de março de 2022. LEIA-SE: Fará realizar às 14:00 (Quatorze horas) do dia 10 de março de 2022. 21 de fevereiro de 2022. Fabio Alves da Silva. Pregoeiro/CPL/PMLV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. Onde se lê: “OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas no Município de Tuntum - MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara.” Leia-se: “OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara, no município de Tuntum/MA.” Tuntum – Maranhão, 18 de fevereiro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2022NE000130 PROCESSO Nº 247345/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CON-

TRATADA: SETE OFFICE EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.477.376/0001-85, com sede na Av. São Luís Rei de França, 10, quadra 02, sala 11 nesta cidade de São Luís-Ma. **OBJETO:** Aquisição de material gráfico, por meio da ARP23/2021- SEGEP. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** NE nº 130/2022 em 21/02/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 161010412204114457013052 33.90.30.08 – Administração da Unidade – Material de Consumo / Impressos – Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 25. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza, mat.: 112151. São Luís, 22 de fevereiro de 2022. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe – CEGPA.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 175 DPGE, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº. 19/1994, segundo o qual compete ao Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; **CONSIDERANDO** participação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEPD; **CONSIDERANDO** que diante da abertura do Edital nº 004-DPGE, de 09 DE FEVEREIRO DE 2022, que abriu prazo para vaga de membro titular do referido conselho, bem como sorteio realizado no dia 18 de fevereiro de 2022; **CONSIDERANDO** o teor do art. 6º da Resolução no 013 - CSDPEMA, de 14/12/2017, onde dispõem que os membros titulares e suplentes das Comissões do CONDEGE, bem como em outras Comissões Temáticas, Conselhos de Direitos, Programas e Grupos de Trabalho terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, ressalvado o disposto no art. 9º da Resolução. **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar o Defensor Público **VINICIUS CARVALHO GOULART REIS**, Defensor Público de 2ª Classe, Matrícula nº 1627157, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Maranhão – CEPD, na qualidade de membro titular. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de fevereiro de 2022. **Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 181 - DPGE, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar, **Felipe Dias Correa**, matrícula nº 2436020, como fiscal e **Ricardo Correa Lemos**, matrícula nº 1577477, como suplente do seguinte contrato:



CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
008/2022	FONMART TECNOLOGIA LTDA	31.907.728/0001-25	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para execução de projeto com fornecimento de material, ativos, instalação, treinamento e certificação de rede corporativa (dados e voz) para a adequação da infraestrutura do novo prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O período de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, início 18/02/2022 e término 17/08/2022.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **90 (noventa) dias** de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 18 de fevereiro de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de fevereiro de 2022. **Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado.**

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 025 - DPGE, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. *Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2022NO00018, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 21 de fevereiro de 2022. **Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

Ato Normativo: Resolução nº 025/2022

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.3223.000169	IMPLANTSNU	F	339099	0101	15.000,00	15.000,00
TOTAL					15.000,00	15.000,00
RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
15.000,00				15.000,00		15.000,00

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.3223.000169	IMPLANTSNU	F	449099	0101	15.000,00	15.000,00
TOTAL					15.000,00	15.000,00
RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
15.000,00					15.000,00	15.000,00

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo Administrativo nº 7677/ 2022-SES. APROVO os atos praticados no processo, bem como a legalidade e conveniência dos procedimentos relativos à **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 111/2021 - SEGEP oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2021 – SARP/MA**, cujo objeto reside no registro de preços para **aquisição de material gráfico** e **AUTORIZO** a despesa e a celebração do contrato, em favor da empresa abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93: